



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº523/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que crie um Projeto de Integração Escola Comunidade, onde as unidades escolares possam ser utilizadas nos finais de semana para ações de cidadania, oferecendo aos moradores do bairro e em especial aos pais e alunos, serviços que atendam a saúde bucal com consultórios móveis, qualidade visual com exames de vista, palestras educativas em geral sobre cidadania, cursos rápidos de artesanato, cursos e palestras sobre atividades laborais conforme a localidade (agricultura, pecuária, apicultura, piscicultura etc.), entre outros, oferecendo assim serviços de grande utilidade pública.**

Justificativa

O atendimento a esta solicitação visa tanto promover um melhor aproveitamento das unidades escolares que nos finais de semana se quedam abandonadas, gerando apenas custos para a administração pública sem qualquer serventia para o cidadão, como também proporcionar aos moradores maior interação das necessidades da localidade onde vivem, além do benefício dos serviços que poderão ser prestados com a participação ativa de todos e que certamente proporcionarão melhorias na qualidade de vida dessas pessoas.

Seria possível, ainda, que as ações sejam programadas seguindo o calendário das reuniões do Projeto Orçamento Participativo (POP), acontecendo uma vez por mês em cada bairro.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador